TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Septuagésima Segunda Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

Às dezessete horas do dia primeiro de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (**1º.10.97**), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda; e os Juristas, Dr. Nilton Wanderley de Siqueira e Dr. Mário Gil Rodrigues Neto, comigo, Inês Martins, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente ressalvou a ausência do Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral e fez a leitura do Telex-Circular nº 110/SS, comunicando que o TSE, em Sessão de 25.09.97, deferiu o pedido de registro das alterações promovidas pelo PSD, em seu estatuto, adaptando-o à Lei nº 9096/95. DESPACHO: "Lido em Sessão. Anote-se. Comunique-se." Posteriormente, o Des. Presidente dirigiu aos presentes as seguintes palavras: "Eminentes pares, meus senhores e minhas senhoras. O Tribunal está recebendo nesta data como Juízes substitutos da classe de juristas, o Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. Nilton Wanderley de Siqueira, e ambos já estão assumindo as suas funções dado que os cargos de titular se encontram vagos. Aos eminentes Juízes, em nome do Tribunal, eu registro a satisfação de recebê-los e a expectativa de que teremos uma colaboração de cada um, efetiva, visando a aplicação da lei eleitoral e o reconhecimento das pretensões justas que vierem a julgamento neste colegiado. A ambos manifestamos o nosso desejo ardente de uma boa atuação e os votos de boas vindas e o fazemos com sinceridade, lealdade, na certeza de que estamos interpretando os sentimentos dos demais membros da Casa. Ao instante em que damos as boas vindas aos eminentes advogados, agora Juízes do Tribunal Regional Eleitoral, eu submeto à Casa uma proposição que é no sentido de se dar um voto de congratulações e comunicar a S.Exa. o Sr. Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, pela nomeação do Dr. Joaquim Dias, como Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, pessoa que prestou eficiente colaboração ao Tribunal Regional Eleitoral, teve bom convívio no nosso meio e que me parece ser justo

que o Tribunal se manifeste dando este apoio a S.Exa., manifestando voto de congratulações ao Procurador Geral da República pela sua escolha. Eu submeto à Casa a proposição e indago se estão todos de acordo e se houver manifestação em contrário que por favor se manifeste". Unanimemente foi aprovado o voto de congratulações. Em seguida, o Des. Presidente passou a palavra ao Juiz Castro Meira, que apresentou a seguinte proposição: "Sr. Presidente, na próxima sexta-feira estará se aposentando o Des. Otílio Neiva, que foi Presidente desta Casa e todos nós sabemos que ele prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral. Eu gostaria de consignar em ata voto de reconhecimento por esses serviços prestados e levar essa comunicação ao egrégio Tribunal de Justiça por ocasião da sessão solene de sua aposentadoria". O Pleno, unanimemente aprovou a proposição. Continuando, o Des. Presidente facultou a palavra ao Juiz Nilton Wanderley de Siqueira, que assim se manifestou: "Sr. Presidente, sinto-me muito honrado em ocupar uma cadeira aqui no Tribunal Regional Eleitoral na indicação do Tribunal de Justiça. Ao longo de minha vida dedicado ao foro, a advocacia, exerci por 10 anos como membro do Conselho da Ordem dos Advogados, fui presidente do Instituto dos Advogados, fui honrado com a Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça, tudo isso tem me honrado bastante na minha vida profissional. Eu espero que como juiz possa corresponder a confiança que me foi depositada pelo Tribunal de Justiça quando indicou o meu nome e pelo Tribunal Eleitoral que espera uma colaboração como juiz. Neste momento, assumo uma missão diferente, uma missão mais difícil que é a arte de julgar, que não é própria dos advogados e também numa especialização de direito eleitoral. Nunca tive atividade política, nunca fui filiado a partido algum, mas desde 1945 que sempre procurei conhecer pelo menos através do noticiário a vida política e que sempre me empolgou em apreciar de fora. Agora me vejo numa função difícil, que é a missão de julgar; espero que corresponda, como me parece que correspondi nas outras atividades anteriormente exercidas, mantendo-me ainda no exercício da advocacia pela experiência que me foi concedida através dos anos. Muito obrigado". A seguir, o Des. Presidente concedeu a palavra ao Juiz Mário Gil Rodrigues Neto, que fez o seguinte discurso: "Sr. Presidente, doutos membros desta Casa, minhas senhoras, meus senhores, ilustres estudantes de Direito e advogados aqui presentes. Eu gostaria de, neste momento, fazer o meu registro da satisfação de ter sido escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco em uma lista juntamente com mais dois ilustres nomes e dentre esses nomes ser nomeado pelo Sr. Presidente da República para exercer essa função que é de tentar bem e corretamente distribuir justiça. Em Pernambuco, eu gosto sempre de dizer, que nós exportamos grandes valores e na magistratura também. Pernambuco hoje é conceituado

como um Estado em que a sua magistratura sempre diligenciou e buscou bem fazer justiça. Espero eu, modesto advogado, com militância desde os anos 1970, quando ainda estudante de direito, poder seguir esta tradição de seriedade e de competência. Gostaria de agradecer a todos aqueles que contribuíram e colaboraram de forma direta ou indiretamente para que eu pudesse chegar aqui. Com registro não poderia deixar de fazer, a minha mãe que está aqui presente, que tanto me orientou e me orienta e tenho certeza me orientará sempre; meu pai que não pôde estar e fazer com que também os princípios que meu avô, antigo escrivão do fórum do Recife me ensinou também prevaleçam, juntamente com outros magistrados vinculados à família, Juízes de direito em Pernambuco. A minha família é eminentemente uma família de advogados e como esta Corte é uma Corte atípica, é uma Corte inteiramente diferente, eu espero que os princípios filosóficos que geraram a sua criação como ela é hoje, formada por magistrados dos diversos órgãos jurisdicionais nacionais e por advogados, ela realmente se perfaça neste instante. Então a todos, a minha esposa, aos meus três filhos, aos meus parentes, aos advogados que aqui estão presentes, eu gostaria de registrar o meu agradecimento e dizer que me inspirarei sempre nos conhecimentos jurídicos, na competência dos homens que distribuem justiça neste Estado, a exemplo do Dr. Adalberto de Oliveira Melo, juiz de direito que tomando conhecimento de minha posse aqui compareceu neste ensejo, dentre outros tantos. Assim, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, de coração, estarei sempre voltado com corpo e mente para esta Casa, imbuído sempre e sempre no desejo de distribuir justiça a exemplo do que V.Exas. têm feito aqui. Muito obrigado". Posteriormente, o Des. Presidente fez a leitura da pauta e passou a palavra ao JUIZ IVONALDO MIRANDA, que relatou os seguintes feitos da Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário: PROCESSO N° 4644/96, da 72ª Zona, Carnaubeira da Penha (Floresta), em que Tadeu Marcelo Novaes Torres, Prefeito eleito pela Coligação União Progressista de Carnaubeira, recorre contra decisão que considerou irregular a prestação de contas apresentada pela sua Coligação. DECISÃO: "Após os votos dos Juízes Mário Gil, Nilton Siqueira, Roberto Lins e Castro Meira que, acompanhando o Relator, preliminarmente, não conheciam do recurso face a sua intempestividade, pediu vista dos autos o Juiz Francisco Sampaio."; PROCESSO N° 4646/96, da 69ª Zona, Triunfo, em que Antônio Eduardo de Melo, Candidato a Prefeito pela Coligação Frente do Povo Triunfense, recorre contra decisão que rejeitou a prestação de contas de contas apresentada pelo recorrente. DECISÃO: "Após o voto do Relator, que não conhecia do recurso face a sua intempestividade, pediu vista dos autos o Juiz Francisco Sampaio". Em seguida, o Des. Presidente relatou os seguintes processos da Classe I, Feito Administrativo, em que os

Juízes Eleitorais solicitam a prorrogação, por mais um ano, do prazo de permanência de Auxiliares de Cartório: PROCESSO N° 8634/97, da 85ª Zona, Igarassu, Sílvia Maria Souza Araújo; PROCESSO N° 8635/97, da 46ª Zona, Vertentes, Vital Martins Pessoa."; PROCESSO N° 8636/97, da 64ª Zona, Águas Belas, Maria Luciene de Brito Mariano". DECISÃO NOS PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, deferido o pedido, por mais um ano". Posteriormente, o Des. Presidente passou a palavra ao Juiz Mário Gil, que fez a seguinte intervenção: "Eu queria pedir desculpas a V.Exa. por usar a palavra no final, mas é que a emoção do início da Sessão me fez relutar um pouco em registrar nesta Casa e apresentar o voto de felicitação ao Des. Amaro Araújo. Ele se despede, ao se aposentar nesta data, da Justiça, deixando um rastro de honradez, seriedade, competência e dedicação. O Des. Amaro Araújo militava na Vara da Fazenda Estadual no tempo em que eu era Procurador Chefe da Divisão Judicial e Consultor do IPSEP. Do Des. Amaro Araújo, recebi boas lições de Direito e de vida, assim como recebi, também, por exemplo, do Dr. Ivonaldo e recebi, também, na vida, de outro integrante dessa Corte, a quem eu chamo carinhosamente de padrinho, que é o Dr. Francisco Sampaio. Então, durante esse tempo em que eu militei na advocacia e milito como estudante e como advogado, sempre tive em Dr. Amaro Araújo um referencial de competência e seriedade. Por esta razão, pedindo vênia pelo retardamento do voto na Sessão, eu queria apresentar um voto de felicitação ao Des. Amaro Araújo, que soube durante a sua vida de magistrado fazer com que a cada dia mais se valorizasse a Justiça em Pernambuco e no Brasil". O Des. Presidente assim se posicionou: "Eu adiro à proposição de V.Exa. Na verdade, o Des.Amaro Araújo é pessoa com quem eu convivo há algum tempo, é meu companheiro de Câmara e revelou, no curto período em que esteve no Tribunal, dedicação ao trabalho; altamente eficiente, muito trabalhador, capaz de votos brilhantes; então, repito, eu adiro à proposição de V.Exa". O Tribunal, unanimemente, aprovou a proposta apresentada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu _____, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA
Data: 01/04/2025 14:12:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br